



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 036/2012, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e o Sr. **GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR**, que tem por objeto a prestação de serviços de leiloeiro oficial para a alienação onerosa de bens móveis do Senado Federal, à medida que houver necessidade.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO, e o Sr. **GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR**, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 691, a concordância do CONTRATADO, fl. 696, o Parecer nº 669/2014 - ADVOSF, fls. 704/706, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 711, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.030225/2011-03 resolvem aditar o Contrato nº 036/2012, com base na sua Cláusula Nona, nos incisos VI e XV do art. 9º da Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 23/2014, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 036/2012 fica prorrogado de 20 de março de 2015 a 19 de março de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2014.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR
LEILOEIRO OFICIAL

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2014\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR 3ª TA 3ª prorrogação CT2012036 00200 020255 2011 03 (S).doc